

**PORTARIA N.º 1232, de 24 de julho de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
926998	Aracélia Gonçalves de Souza	72.000.558-0	SSC/JQ	07/08 a 06/11/2017	2006/2011	03 (três) meses
927531	José Cláudio de Oliveira Flores	72.000.460-7	DCSA/VC	17/07 a 15/11/2017	2005/2010 e 1º mês de 2010/2015	04 (quatro) meses
928602	Gerenice Ribeiro de Oliveira Cortes	72.364.254-3	PROEX/VC	01/08 a 31/08/2017	3º mês de 2010/2015	01 (um) mês
927644	Lauana Vilaronga Cunha de Araújo	72.526.369-6	DCHL/JQ	17/07 a 16/10/2017	2011/2016	03 (três) meses
927710	Carla da Silva Lima	72.292.426-9	DCHL/JQ	10/07 a 22/12/2017 e 01/02 a 17/02/2018	2007/2012 e 2012/2017	06 (seis) meses
927696	Vânia Silva Oliveira	72.549.785-5	DCHL/JQ	07/08 a 06/11/2017	2002/2007	03 (rês) meses
926123	Lucas Batista Pereira	72.000.532-8	DG/VC	10/07 a 09/10/2017	2006/2011	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**